



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 875/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

10 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10 002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10 002/15.451.0028.1028 Execução/Construção de Recapeamento Asfáltico em PMF

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10 002 4490.51.00.00 – Fonte 03000 Obras e Instalações R\$ 97.543,45

10 002 4490.51.00.00 – Fonte 03000 Obras e Instalações R\$ 32.456,55

Total R\$ 130.000,00

Artigo 2º - Com recurso para abertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

10 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10 002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10 002.15.451.0028.1015– Execução/Construção Pavimentação com Pedra Irregular – Loteamento B

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10 002 4490.51.00.00 – Fonte 03000 Obras e Instalações R\$ 63.543,45

10 002.15.451.0028.1016 – Execução/Construção Galerias Pluviais - Loteamento B

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10 002 4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações R\$ 32.456,55

10 002 4490.51.00.00 – Fonte 03000 Obras e Instalações R\$ 23.800,00

10 002.15.451.0028.1017 – Execução/Construção Meio Fios - Loteamento B

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

10 002 4490.51.00.00 – Fonte 03000 Obras e Instalações

R\$ 10.200,00

TOTAL

R\$ 130.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2011.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal